

SÍNDROME DE BURNOUT
SÍNDROME DO ESGOTAMENTO
PROFISSIONAL

BETYNA SALDANHA CORBAL

Perita Médica Previdenciária

DPSSO/SPPS/MTPS

dpsso@previdencia.gov.br

SÍNDROME DE BURNOUT OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL



- ✓ **Termo Burnout:** derivado do verbo inglês *to burn out*: “queimar por completo” ou “consumir-se”
- ✓ Criado pelo psicanalista americano Freudenberger, o qual descreveu o *burnout* como um sentimento de fracasso e exaustão causado por um excessivo desgaste de energia e recursos internos.
- ✓ Não existe uma definição única sobre Burnout
- ✓ Resposta ao estresse laboral crônico

SÍNDROME DE BURNOUT OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL



- *Sensação de estar acabado ou síndrome do esgotamento profissional é uma resposta prolongada a estressores e interpessoais crônico do trabalho. O trabalhador desgasta-se e em um dado momento desiste, perde energia ou se “queima” completamente*



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro.

SÍNDROME DE BURNOUT OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL

- ✓ Profissionais que trabalham na prestação de cuidados a pessoas doentes, grupos sociais carentes e crianças
- ✓ Outros grupos: bancários, policiais, bombeiros, agentes penitenciários, recepcionistas, gerentes, atendentes de telemarketing, motoristas de ônibus
- ✓ Vários estudos a respeito do tema com enfermeiras, médicos, assistentes sociais e professores
- ✓ Desencadeante mais frequente: situação de sobrecarga ou de frustração no trabalho
- ✓ Fase prévia: o entusiasmo é substituído por uma vivência de tédio, irritação e mau humor

SÍNDROME DE BURNOUT OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL



- Segundo Maslach & Jackson a Síndrome de Esgotamento Profissional é composta por 3 elementos centrais:
- ✓ Exaustão emocional (desgaste emocional e esvaziamento afetivo);
 - ✓ Despersonalização (reação negativa, insensibilidade ou afastamento excessivo do público que deveria receber os serviços ou os cuidados do paciente);
 - ✓ Diminuição do envolvimento pessoal no trabalho (sentimento de diminuição de competência e de sucesso no trabalho)



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro.

SÍNDROME DE BURNOUT OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL

QUADRO CLÍNICO:

- Sintomas inespecíficos como insônia, fadiga, inquietação caracterizando síndrome depressiva e/ou ansiosa
- Perda do autocontrole emocional
- Irritabilidade
- Manifestação de agressividade
- Perturbação do sono
- Decepção e perda da disposição e interesse pelo trabalho
- *Instalação de uma verdadeira intolerância ao contato com aqueles que eram alvo da dedicação do profissional*

SÍNDROME DE BURNOUT OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL

LEGISLAÇÃO

- ✓ Portaria nº 1339 de 18 de novembro de 1999 do MS: instituiu a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, e incluiu a Sensação de Estar Acabado (“Síndrome de Burnout”, “Síndrome do Esgotamento Profissional”) (Z73.0), nos transtornos mentais e do comportamento relacionados com o trabalho, tendo como agentes etiológicos ou fatores de risco de natureza ocupacional o Ritmo de trabalho penoso (CID10 Z56.3) e Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho (CID10 Z56.6).

SÍNDROME DE BURNOUT **OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL**

LEGISLAÇÃO

- ✓ Decreto nº 6.042/2007, que alterou o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048/1999, em seu anexo II que trata sobre agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho, conforme previsto no art. 20 da lei no 8.213, de 1991, inseriu na lista B, a síndrome de Burnout, no título sobre transtornos mentais e do comportamento relacionados com o trabalho (Grupo V da CID-10).

SÍNDROME DE BURNOUT OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL

LEGISLAÇÃO

Regulamento da Previdência Social

Anexo II Lista B

Redação dada pelo Decreto nº 6.042/2007

TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO

RELACIONADOS COM O TRABALHO (Grupo V da CID-10)

DOENÇAS	AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL
XII - Sensação de Estar Acabado ("Síndrome de Burn-Out", "Síndrome do Esgotamento Profissional") (Z73.0)	1. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3) 2. Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho (Z56.6)

SÍNDROME DE BURNOUT OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 128/INSS/PRES, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

- ✓ Aprovou o **Manual de Diretrizes de Apoio à Decisão Médico-Pericial em Psiquiatria**
- ✓ Orienta a conduta médico pericial previdenciária na Síndrome de Burnout
- *Transtorno grave de tensão emocional crônica relacionada ao trabalho, em que o estresse chega às últimas consequências e leva o organismo a esgotamento por exaustão. Clinicamente o indivíduo torna-se improdutivo, irresponsável, indiferente, desatencioso, frio emocionalmente, embotado e empobrecido em seus vínculos afetivos e laborais. O perfil do atingido caracteriza-se em serem profissionais idealistas, exigentes, perfeccionistas.*

SÍNDROME DE BURNOUT OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 128/INSS/PRES, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010
Manual de Diretrizes de Apoio à Decisão Médico-Pericial em Psiquiatria

✓ **Conduta médico pericial:**

- *O CID Z73.0 não se encontra contemplado no Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade – SABI*
- *Sugere-se, enquanto a referida lista não seja atualizada, para fins de padronização, que se indique o diagnóstico CID F43.1 (Transtorno de estresse pós-traumático)*
- *Não é raro que um sintoma de Burnout possa ser considerada com outro CID principal: F32 (episódios depressivos), F40 (Transtornos fóbico-ansiosos), entre outros*

SÍNDROME DE BURNOUT OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL

PROCEDIMENTO MÉDICO-PERICIAL

Auxílio-doença/Avaliação Inicial (Ax1)



Segurado



135



Perito
Médico

- ✓ Avaliar a capacidade laborativa
- ✓ Estabelecer o código da CID 10
- ✓ Fixar Data de Início da Doença (DID)
- ✓ Fixar Data de Início da Incapacidade – (DII) (se houver incapacidade)
- ✓ Analisar o nexó com o trabalho (inclui a análise das listas A, B e C do anexo II do Decreto nº. 3.048/1999).
- ✓ Isentar ou não de carência

SÍNDROME DE BURNOUT OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL

PROCEDIMENTO MÉDICO-PERICIAL

Auxílio-doença/Avaliação Inicial (Ax1)



✓ Conclusões possíveis em caso de Incapacidade laborativa

- Fixação da data provável de cessação do benefício – DCB;
- Encaminhamento para a reabilitação profissional;
- Sugestão de benefício longo (Revisão em 2 anos) – fixação de DCI (Data da Comprovação da Incapacidade). Requer homologação.
- Sugestão de aposentadoria por Invalidez. Requer homologação.

SÍNDROME DE BURNOUT **OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL**

PROCEDIMENTO MÉDICO-PERICIAL

Auxílio-doença/Avaliação Inicial (Ax1)

- ✓ Na avaliação pericial, é imperativo reconhecer e/ou descaracterizar o diagnóstico de Burnout
- ✓ Confirmando-se o diagnóstico de Burnout, o Nexo Técnico Previdenciário é caracterizado pela perícia médica e o benefício auxílio doença será concedido como de origem acidentária (B91)
- ✓ O segurado com síndrome de Burnout, após a cessação do auxílio-doença acidentário, terá direito à estabilidade provisória no emprego pelo prazo de doze meses.

SÍNDROME DE BURNOUT OU ESGOTAMENTO PROFISSIONAL

CID	Espécie	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
F43.1 Estado de Stress Pos-Traum	Total	2.071	2.285	2.507	2.679	2.761	2.062	14.365
	Auxílio Doença Previdenciário	1.127	1.291	1.378	1.434	1.564	1.139	7.933
	Aposentadoria Invalidez Previdenciária	45	53	42	49	39	33	261
	Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	878	914	1.048	1.145	1.117	866	5.968
	Aposent. Invalidez Acidente Trabalho	21	27	39	51	41	24	203
F40 Transt Fobico-Ansiosos	Total	1.530	1.467	1.523	1.492	1.419	824	8.255
	Auxílio Doença Previdenciário	1.384	1.298	1.381	1.350	1.292	744	7.449
	Aposentadoria Invalidez Previdenciária	55	54	45	43	38	27	262
	Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	90	113	96	98	86	51	534
	Aposent. Invalidez Acidente Trabalho	1	2	1	1	3	2	10
F32 Episodios Depressivos	Total	29.434	28.855	28.368	29.399	29.242	18.937	164.235
	Auxílio Doença Previdenciário	26.538	26.123	26.022	27.078	27.002	17.568	150.331
	Aposentadoria Invalidez Previdenciária	920	824	705	642	645	482	4.218
	Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	1.951	1.873	1.607	1.643	1.565	870	9.509
	Aposent. Invalidez Acidente Trabalho	25	35	34	36	30	17	177

FONTE: SUIBE

Módulo: Concedidos

PERÍODO JANEIRO/2010-OUTUBRO/2015

Data da consulta: 08.12.2015



OBRIGADA!

BETYNA SALDANHA CORBAL

Perita Médica Previdenciária

DPSSO/SPPS/MTPS

dpsso@previdencia.gov.br